

D E C R E T O N° 14.585, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO E DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ILHA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea ‘e’, 84, inciso VI, alíneas ‘a’ e ‘b’; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o Cargo em Comissão abaixo discriminado, da Secretaria de Cultura e Patrimônio para compor a estrutura da Secretaria Extraordinária da Ilha Grande, mantendo-se suas atribuições e competências, na seguinte composição estrutural:

CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
26.0.3	Coordenação Técnica de Patrimônio Mundial da Unesco	CT	SIG.CTPMU

Art. 2º Ficam transformadas as seguintes Funções Gratificadas:

DECRETO Nº 14.585, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
16.9.2.7.1	Departamento do SIGA	FG-1	SPG.DESIGA
16.2.1.2	Assistência de Registro Orçamentário	FG-3	SPG.ASORC
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
16.9.2.7.1	Assistente do SIGA	FG-3	SPG.ASSIGA
16.2.1.2	Departamento de Registro Orçamentário	FG-1	SPG.DEORC

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito